



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2016

Pelo presente instrumento particular, as partes:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.012.896.0001-42, com endereço na Rua Pernambuco, 858, centro, CEP: 87.701.010, Paranavaí-PR, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antônio Carlos Aleixo, portador da cédula de identidade nº 3.613.989-7 e CPF Nº 544.114.919- doravante denominada **CONTRATANTE**; e

EMPRESA EMPARLIMP LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 08.423.602/0001-63, com endereço à Rua Doutor Bruno Cichon, 72 – Centro, CEP: 83.702-330-Araucária/PR, tendo neste ato como representante o (a) Sr. Edson Luiz Cercal, portador da cédula de identidade Nº 3.162.946-2, CPF 321.797.909-53, doravante denominada **CONTRATADA**.

Resolvem reajustar o valor pago do contrato de prestação de serviços de terceirização de mão de obra especializada para a UNESPAR, conforme disposto na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93, bem como, demais alterações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DO VALOR MENSAL ATUAL

1.1 Considerando o pedido de reajuste protocolo sob nº 15.685.754-8 que solicita reajuste com base no IPCA fevereiro de 2019 acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme os termos da Cláusula Décima Quarta do Contrato 008/2016. Dessa forma passando o valor total de **R\$ 23.539,18** (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) para **R\$ 24.454,85** (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) o que corresponde a um acréscimo de **R\$ 915,67** (novecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos) por mês.

Os valores mensais atualizados ficam demonstrados na tabela abaixo:

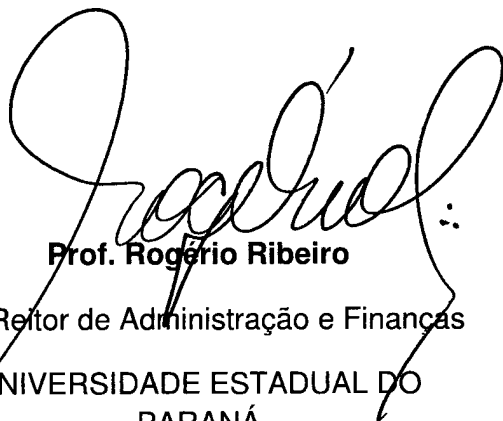
Lote	Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNIT	VALOR TOTAL/MES
01	05	07	Meio Oficial de Manutenção Predial 40 horas	R\$ 3.493,55	R\$ 24.454,85
Reitoria/mensal					R\$ 24.454,85



CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do contrato nº 008/2016, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas.

E, por acharem assim justos e contratados, firmam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias.



Prof. Rogério Ribeiro
Pró-Reitor de Administração e Finanças
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
PARANÁ

Paranavaí, 02 de abril de 2019.



Sr. EDSON LUIZ CERCAL
Empresa Emparlimp Limpeza Ltda